

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.405 MACEIÓ/AL, 19 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0198/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) THALES DINIZ.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
PROFESSOR JOSÉ RUBENS SILVA LIMA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO** ao **PROFESSOR JOSÉ RUBENS SILVA
LIMA**.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em solenidade com
a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado
nesta cidade, em local a ser definido pela Superintendência da
Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de
Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBB1067A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 20/03/2026. Edição 7370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>